

**PROGRAMA DE GOVERNO****12 - Secretaria de Assistência e Inclusão Social****12.01 - Unidades Subordinadas****PROGRAMAS TEMÁTICOS**

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2019
Código	Título	2019
219	Atenção e Proteção Social à Mulher	R\$ 20.350,00

**1.2. Indicadores vinculados ao Programa**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
76 - Atendimento mulheres vitimas de violência	número	9/5/2018	56
77 - Atendimento de mulheres no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) dos Cras	número	9/5/2018	136

**1.3. Objetivos do Programa:**

OBJETIVO 1:		Valor do Objetivo 2019
Código	Descrição	2019
35	Assegurar os direitos sociais e proteção à mulher, criando condições para sua autonomia, empoderamento, autoestima, integração e participação efetiva na sociedade.	R\$ 20.350,00

**1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:**

Código	Descrição
12	Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Código	1.3.2 Metas 2019:
73	Prestar 672 atendimentos de mulheres vitimas de violência
74	Realizar 1.632 atendimentos à mulheres no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) dos CRAS

	1.3.3 Iniciativas 2019	Regionalização	Valor das Iniciativas 2019
			2019
313	Implementar grupo de mulheres vitimas de violência no CRM (entro de Referência da Mulher)	Urbana e Rural	R\$ 7.000,00
316	Implantar a Casa de Passagem para Mulheres vitimas de violência	Urbana e Rural	R\$ 350,00
317	Publicizar do Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	Urbana e Rural	R\$ 1.000,00
318	Implementar o SCFV com oficinas de costura, arte, artesanato, pintura, rodas de conversa e palestras nos Cras	Urbana e Rural	R\$ 500,00
319	Realizar termo de fomento com Entidade Socioassistenciais para o SCFV da Proteção Social Básica (Liga Feminina de Combate ao Câncer)	Urbana e Rural	R\$ 10.000,00
320	Apoiar tecnicamente e fortalecer as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, oferta de capacitações e apoio nas mobilizações	Urbana e Rural	R\$ 500,00
321	Apoiar a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher	Urbana e Rural	R\$ 1.000,00

Fonte: SMAIS